



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos que especificam.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

#### PROFESSOR III:

NATÁLIA VILELA GOMES – RG. 41.048.955-4 – Classificação: 15.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de fevereiro de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**ARIANE FONTANA**  
Secretária Substituta



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

Publicado no Jornal:

Popular

nº 982

de 28/02/15

Afixado no mural do Paço Municipal

Taquarituba SP 26/02/15